



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: 738/2025

Requerente: Alefy Junior Cláudio Simões.
Assunto: EMENDA MODIFICATIVA Nº 008/2025:
Acrescenta o inciso VI ao § 2º, do Art. 2º, do
Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º
035/2025, que institui o Plano Municipal pela
Primeira Infância no Município de Alfredo
Chaves, para vedar a participação de crianças
em eventos de cunho ideológico.

À(ao) Presidência

Despacho

Por determinação das Comissões Permanentes competentes, após a realização da análise e emissão de Parecer por estas Comissões, encaminho os presentes autos a Vossa Excelência para deliberação e apreciação Plenária.

Alfredo Chaves, 15 de dezembro de 2025

Emanuela Bottecchia Bergami.
Assessor Parlamentar
00131



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320030003200380034003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320030003200380034003A005400

Assinado eletronicamente por **Emanuela Bottecchia Bergami**, em 15/12/2025 19:00

Checksum: **BC2B0968A10937993EA5E11204B7E7713F62AE4F18D637A66B3B89C50678B261**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320030003200380034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.